



CIRCUITO DE **XADREZ** DOS CAMPOS GERAIS

1ª Etapa - Ponta Grossa - 30.07.23

VÁLIDO PARA RATING CBX e FIDE DE XADREZ RELÂMPAGO

ID CBX:

ID FIDE:

Grupo
Telegram



REALIZAÇÃO E APOIO:





A União Esportiva Xadrez Pirai em parceria com o Clube Ponta Lagoa e LBorges Cursos & Treinamentos, promove a 1.^a etapa do **CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**, sendo realizada em Ponta Grossa em 30 de julho de 2023 (domingo).

OBJETIVOS:

- I – Possibilitar competições de alto nível na região;
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Movimentar os ratings FIDE e CBX de Xadrez Rápido / Blitz de todas as categorias disputadas na competição.

LOCAL: Sede Campestre Clube Ponta Lagoa - Av. Visc. de Mauá, 9224 - Ponta Grossa.

Link do Google Maps: <https://goo.gl/maps/tAUF8GExnftW78Z68>

PARTICIPAÇÃO:

A 1.^a etapa do **CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** é um torneio aberto a qualquer enxadrista que cumpra com o descrito neste regulamento.

PREMIAÇÃO:

Medalhas para os cinco primeiros em cada categoria, conforme descrito no regulamento da competição. (Art. 4.º e 6.º).

INFORMAÇÕES COM O ORGANIZADOR:

AF Maurides Júnior: (42) 9 9976-2790 – xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br

Professor Lucas Silvestre Borges: (42) 9 8405-0045 - lucasborges@colegiosepam.com

PROGRAMAÇÃO:

Domingo – 30.07.2023 – 1.^a rodada – 09h (demais rodadas logo em seguida) – Categorias: U08 – U12;

Domingo – 30.07.2023 – 1.^a rodada – 13h30 (demais rodadas na sequência) – Categorias: U14 – ABS.

Os enxadristas das categorias U08 a U12 (período da manhã) não poderão participar do evento no período da tarde).

Caso haja a possibilidade de adiantamento de rodadas os organizadores irão comunicar aos participantes.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

EFETUAR TRANSFERÊNCIA VIA PIX – AGÊNCIA CORA

NOME	PIX
União Esportiva Xadrez Pirai	xadrezpirai.cora@bol.com.br

Inscrições exclusivamente com o organizador no QR code abaixo.

Data limite para inscrição e pagamento: 27/07/2023 às 23h59. Para pagamento via PIX

Data limite para inscrição e pagamento no boleto: 26/07/2023 às 23h59, por conta do tempo para compensação.

VALOR DA INSCRIÇÃO (Inscrições antecipadas):

Valor único: R\$ 40,00

Titulados CBX (MN ou MNF apenas), idosos a partir de 60 anos ou sócios Ponta Lagoa: R\$ 20,00

Enxadristas titulados FIDE (GM, WGM, MI, WIM, FM, WFM e CM apenas) : Isentos

Após 27/07/2023 o valor será de R\$ 50,00 (somente PIX).



Por conveniência do organizador, havendo possibilidade (dentro do limite de 100 participantes por período), poderá fazer a inscrição no dia da competição, porém o valor será de R\$ 60,00 e somente entrará na segunda rodada.



QR Code Inscrições!



Pagamento PIX. Até
dia 27/07/2023



Pagamento boleto.
Vencimento
26/07/2023

LISTA DE PARTICIPANTES: <https://chess-results.com/tnr787919.aspx>



SISTEMA DE DISPUTA: Sistema suíço em 7 rodadas (U08 – U12) e 9 rodadas (U14 – ABS) com tempo de reflexão de 3'+2" | Software: Swissmanager

BYE AUSENTE:

Bye ausente com direito a 0,5 (meio ponto), será admitido somente na 1.^a rodada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

N.º	Suíço
1	Confronto Direto (código 11)
2	Buchholz (37) corte do pior resultado
3	Sonneborn-Berger (52)
4	Buchholz Totais (37)
5	Arranz System (61)
6	Sorteio

TEMPO DE W.O.: O tempo para efetivação de w.o. será de 3 (três) minutos após o início da rodada.



PROIBIÇÃO DO PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO.

Vedado o uso/porte de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Os infratores serão penalizados com a perda da partida.

COMITÊ DE APELAÇÃO: Não haverá comitê de apelação.

MATERIAL: A organização providenciará o material, mas pede-se aos participantes que se possível, levem pelo menos relógio.

DEFINIÇÃO DA ORDEM DE EMPARCEIRAMENTO:

1. Rating FIDE BLZ; 2. Rating CBX BLZ; 3. De acordo com a configuração do Swissmanager. Caso o participante possua RTG STD ou de RPD e não o de BLZ, ele será ser utilizado, preferencialmente o de STD.

EQUIPE DE ARBITRAGEM:

Direção de prova: Professor Lucas Silvestre Borges

Árbitro Chefe: AF Maurides Ferreira da Silva Júnior (2134217)

Equipe de arbitragem: AR Evandro José Gonçalves (2160803), AR Giovano Goles (2118475) e AA Rodrigo Zacarias (2172933)

Equipe de apoio: (A definir)

RESULTADOS, FOTOS E DIREITO DE IMAGEM:

O site oficial do evento será o www.xadrezpirai.blogspot.com.br as suas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), onde serão divulgados os resultados e fotos do evento. Ao realizarem a inscrição, os participantes, e da mesma forma sua comissão técnica e demais responsáveis e acompanhantes, autorizam o uso de imagem e/ou áudio de forma gratuita, a título de divulgação em material impresso ou digital em caráter informativo ad infinitum.

REGULAMENTO GERAL

XIV Circuito de Xadrez dos Campos Gerais

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa do **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**.

ART. 2.º - O **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** é uma competição oficial da UNESXPI – União Esportiva Xadrez Pirai em parceria nesta etapa com o Clube Ponta Lagoa e LBorges Cursos & Treinamentos.

§ 1.º - Neste ano (2023) o **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** será composto por três etapas, sendo: duas etapas de Xadrez Rápido e uma etapa de Xadrez Blitz, a saber;
I – Primeira etapa: Ponta Grossa (Xadrez Blitz – 3'+2");
II – Segunda etapa: Castro (Xadrez Rápido – 10'+5");
III – Terceira etapa: Pirai do Sul (Xadrez Rápido – 10'+5").

§ 2.º – As datas de realização das etapas serão definidas de acordo com as disponibilidades da UNESXPI e do organizador da etapa e não serão marcadas em datas comemorativas preferencialmente, salvo em impossibilidade de calendário.

§ 3.º – Uma mesma cidade poderá sediar duas ou mais etapas desde que uma delas seja a etapa final. Ou ainda por conveniência da UNESXPI e entidades parceiras.



ART. 3.º - São objetivos do XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS.

- I – Possibilitar competições de alto nível na região;
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Movimentar os ratings FIDE e CBX de Xadrez Rápido / Blitz de todas as categorias disputadas na competição.

ART. 4.º - As categorias disputadas no XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS. são as seguintes;

- a) Absoluto;
- b) Feminino livre;
- c) Sub 18A e Sub 18F;
- d) Sub 16A e Sub 16F;
- e) Sub 14A e Sub 14F;
- f) Sub 12A e Sub 12F;
- g) Sub 10A e Sub 10F;
- h) Sub 08A e Sub 08F;

§ 1.º – Se o enxadrista optar por mudar de categoria durante o Circuito sua pontuação acumulada não será transferida, sendo válida apenas na categoria em que conquistou a pontuação.

§ 2.º - Se um clube mudar sua nomenclatura durante a competição, sua pontuação obtida até o momento não será transferida para o novo nome, será considerado um novo clube e a pontuação começara do 0 (zero).

§ 3.º - A confirmação da categoria disputada e o clube/município que o atleta representará será definida no ato da publicação no chessresults, podendo mudar somente na próxima etapa do Circuito de Xadrez do Campos Gerais.

§ 4.º - Caso um jogador opte por mudar de clube durante o Circuito, os pontos conquistados pelo jogador até o momento são intransferíveis para outro clube.

§ 5.º - Os enxadristas das categorias U08 a U12 (período da manhã) não poderão participar do evento no período da tarde).

ART. 5.º - Com a intenção de oportunizar os participantes das categorias Sub 14, Sub 16, Sub 18, absoluto e feminino livre a chance de obtenção e movimentação de rating FIDE, as categorias farão parte de um único torneio, porém a premiação das categorias será feita de modo separado, conforme descrito nos artigos 6.º e 7.º deste regulamento. As categorias Sub 08, Sub 10 e Sub 12 serão disputadas juntas em outro torneio, mas a premiação será separada, também sendo apurados os ratings FIDE e CBX de Xadrez Blitz.

ART. 6.º - Haverá premiação por etapa, sendo, medalhas até o 5.º lugar por categoria.

§ 1.º - Somente receberão premiação os participantes (de todas as categorias) que estiverem presentes, ou representante, na hora e local da premiação, tanto nas etapas, quanto na premiação final. Inclusive a premiação pecuniária da categoria geral (M e F).

§ 2.º - Caso os vencedores da categoria geral não esteja presente no local da premiação o valor a que teria direito será revertido em prol da organização da etapa para cobrir eventuais despesas extras.

§ 3.º - Considere o horário da premiação pelo menos quinze minutos após a última rodada da competição.

§ 4.º - Os horários das rodadas poderão ser adiantados ou postergados conforme o fluxo da competição e ficarão sob controle da organização em cada etapa.



§ 5.º - O Organizador da cidade e/ou entidade sede poderá fazer algum tipo de premiação especial ou homenagem específica aos seus associados, membros efetivos ou quem puder receber tal honraria.

ART. 7.º - Os três melhores enxadristas do Circuito em cada categoria receberão uma premiação final considerando seus desempenhos em todas as etapas do **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**, a saber;

I – Medalhas personalizadas da competição;

ART. 8.º - Os três melhores enxadristas em cada etapa do **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** na categoria geral (considerando todas as categorias do Sub 14A ao absoluto, e separadamente do Sub 14F ao Feminino) receberão uma premiação em dinheiro de acordo com a arrecadação do torneio (Sub 14 a absoluto) e após pagas todas as despesas do evento. O valor destinado à premiação será de 20% da arrecadação. Os valores da premiação serão de igual valor para a premiação geral masculina e feminina. **Somente haverá premiação em dinheiro por etapa.**

§ 1.º - As distribuições da premiação em dinheiro de categoria geral em cada etapa terão as seguintes proporcionalidades: 50% (cinquenta por cento) para o 1.º lugar; 30% (trinta por cento) para o 2.º lugar e 20% (vinte por cento) para o 3.º lugar.

§ 2.º - As premiações NÃO são cumulativas.

ART. 9.º - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de empareiramento swissmanager com tempo de reflexão de:

- a) Xadrez Rápido: 15 min./k.o. (relógio analógico) ou 10 min. + 5 sec. (relógio digital), sendo preferencialmente utilizado o relógio digital;
- b) Xadrez Blitz: 5 min./k.o. (relógio analógico) ou 3 min. + 2 sec. (relógio digital), sendo preferencialmente utilizado o relógio digital;

§ 1.º - As competições de Xadrez Rápido serão realizadas em 7 rodadas;

§ 2.º - As competições de Xadrez Blitz serão realizadas de 7 a 9 rodadas.

§ 3.º - Jogadores da mesma equipe/clube/município não poderão se enfrentar nas duas últimas rodadas de cada etapa, se a competição for realizada em 7 rodadas, ou nas três últimas no caso de a competição ser realizada em 9 rodadas, salvo impossibilidade de empareiramento do software utilizado.

ART. 10.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a)

- I – Confronto Direto;
- II – Buchholz (com descarte do pior resultado)
- III - Sonneborn-Berger;
- IV – Buchholz totais;
- V – Arranz System;
- VI - Sorteio.

b) **Em caso de empate entre jogadores na pontuação do circuito (conforme ART. 11 do regulamento), estes serão os critérios de desempate;**

- I – Maior número de primeiros lugares em sua respectiva categoria;
- II – Maior número de segundos lugares em sua respectiva categoria;
- III – Maior número de terceiros lugares em sua respectiva categoria;
- IV – Melhor colocação na primeira etapa na respectiva categoria;



c) Em caso de empate entre as equipes (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

- I – Maior pontuação geral na primeira etapa;
- II – Maior pontuação geral na segunda etapa;
- III - Maior pontuação geral na terceira etapa;
- IV - Melhor posição final do atleta no Circuito na Categoria Absoluto;

ART. 11 - A fórmula de pontuação para o **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** será a seguinte;

§ 1.º - Haverá uma pontuação fixa por colocação, considerando os 10 (dez) melhores por categoria, a saber:

- 1.º lugar – 15 pontos;
- 2.º lugar – 12 pontos;
- 3.º lugar – 10 pontos;
- 4.º lugar – 08 pontos;
- 5.º lugar – 07 pontos;
- 6.º lugar – 06 pontos;
- 7.º lugar – 05 pontos;
- 8.º lugar – 04 pontos;
- 9.º lugar – 03 pontos;
- 10.º lugar – 02 pontos.

§ 2.º - Haverá uma premiação especial por clubes/municípios, troféu do 1.º ao 5.º lugar, (somente na final, considerando a soma todas as etapas) onde serão somadas as pontuações obtidas por seus enxadristas, conforme descrito no item “a” e § 3.º deste artigo. O jogador somente somará pontos pelo seu Clube ou por seu Município que defender nominalmente em cada etapa (ou por um ou por outro, não os dois juntos).

§ 3.º - Para efeito de pontuação para os clubes/municípios somente os três mais bem colocados de cada clube/município pontuarão entre os 10 melhores. Para efeito de pontuação individual, todos os enxadristas que figurarem entre os 10 de cada categoria por etapa terão sua pontuação considerada.

§ 4.º - O enxadrista que faltar em uma rodada sem uma justificativa plausível, que deverá ser apresentada na etapa em que ele foi excluído antes do início da próxima rodada, estará automaticamente desclassificado do evento.

§ 5.º - O enxadrista desclassificado receberá pontuação zero (0), mesmo figurando entre os 10 primeiros da categoria.

§ 6.º - O enxadrista que for desempareirado a pedido receberá a menor pontuação descrita no § 1.º deste artigo, desde que figure entre os 10 melhores e tenha jogado pelo menos 5 do número de rodadas da etapa de rápido ou 7 do número de rodadas de blitz.

ART. 12 – Os atletas que optarem por representar clubes ou associações deverão representar preferencialmente clubes ou associações devidamente constituídos. Caso contrário, somente poderão representar Municípios ou Instituições de Ensino observado os parágrafos deste artigo.

§ 1.º - Instituições de Ensino ou Clubes de Xadrez Escolar somente poderão inscrever atletas com vínculos à sua instituição devidamente comprovados em cada etapa do Circuito.

§ 2.º - Instituições de Ensino ou Clubes Escolares de Xadrez poderão inscrever no máximo 2 (dois) enxadristas sem vínculos com suas instituições.

§ 3.º - A comprovação dos vínculos escolares se dará por documento oficial emitido e assinado pelo representante legal da Instituição de Ensino atestando a regularidade do aluno e entregues à equipe de arbitragem de cada



etapa ou enviado via e-mail xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br, por meio de e-mail institucional da Instituição de Ensino, quando solicitado.

§ 4.º - As Instituições de Ensino, no ato de comprovação de vínculos de seus atletas, deverá indicar seu(s) representante(s) legais perante os organizadores, no máximo dois representantes por Instituição. Estes representantes também poderão fazer as inscrições de seus atletas on-line.

ART. 13 – Os Coordenadores do Circuito serão o AF Maurides Ferreira da Silva Júnior e Professor Lucas Silvestre Borges ou por suas indicações.

ART. 14 – Não haverá comitê de apelação em nenhuma das etapas do **XIV CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**.

ART. 15 – O valor único das inscrições ANTECIPADAS dentro do prazo será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 1.º - Devem ser feitas EXCLUSIVAMENTE pela ficha de inscrição disponível na página do blog Xadrez Pirai. **IMPORTANTE:** Informar obrigatoriamente o EMAIL DO JOGADOR INSCRITO. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES SEM ID CBX E/OU EMAIL PESSOAL. ATÉ O DIA 27 de julho de 2023 às 23h59 horas.**

Valor de inscrição (dentro do prazo): Valor único: R\$ 40,00. **SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO VIA PIX OU BOLETO. APÓS O PRAZO DAS INSCRIÇÕES ANTECIPADAS O VALOR PASSARÁ A SER DE R\$ 50,00.**

IMPORTANTE: As inscrições pagas no PIX: xadrezpirai.cora@bol.com.br podem ser feitas até o dia 27/07. Para pagamento via boleto o vencimento será no dia 26/07. Após 27/07 o valor passará a ser de R\$ 50,00. Enviar o comprovante para xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br até 28.07.2023.

§ 2.º - **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES EM CAIXAS ELETRÔNICOS** etapa. São considerados inscritos e confirmados somente os jogadores que comprovarem o pagamento da inscrição. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES SEM ID CBX E/OU EMAIL PESSOAL.**

§ 3.º - Comprovado o pagamento, o atleta será confirmado automaticamente na competição, sem necessidade de confirmação presencial.

§ 4.º - Por questão de espaço físico haverá um limite de inscrição no total de 100 (cem) participantes por período (manhã) e 100 (cem) participantes (tarde). Alcançado este limite será divulgado uma lista de espera. Ou, caso haja a possibilidade de aumento, a coordenação irá comunicar no grupo Telegram oficial da competição.

§ 5.º - Por conveniência do organizador, se houver condições, poderá haver inscrições no dia da competição, porém os valores serão de R\$ 60,00 (sessenta reais) e somente poderão jogar a partir da 2.ª rodada da competição. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES SEM ID CBX E/OU EMAIL PESSOAL.**

§ 6.º - Jogadores titulados internacionalmente serão isentos de pagamento de inscrição (GM, WGM, MI, WIM, FM, WFM, CM apenas), desde que façam sua inscrição na ficha específica e dentro do prazo estabelecido no folder da etapa. Mestres Nacionais (MN ou MNF apenas), sócios do Clube Ponta Lagoa e idosos a partir de 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% no valor da inscrição, desde que observado o prazo para inscrição de igual forma. Os descontos não são cumulativos. Não serão considerados para o desconto os títulos específicos on-line e nem os de CMN (Candidato a Mestre Nacional Abs ou Fem).

§ 7.º - Haverá possibilidade de bye ausente somente na primeira rodada (0,5 ponto).



§ 8.º - As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente on-line, em ficha específica para este fim e disponibilizada pela UNESXPI ou página do organizador da etapa.

§ 9.º - Caso haja desistência do participante, antes do início da competição, após a efetivação do pagamento de inscrição, o valor a ser devolvido será de 50% do valor pago. Tendo em vista que em virtude de sua confirmação poderão ocorrer despesas com contratação de árbitros, local de jogos, aluguel de mesas e outras despesas operacionais.

ART. 16 – O folder de cada etapa deverá constar obrigatoriamente:

- a) Data e Local;
- b) Valor das Inscrições;
- c) Data de Inscrição;
- d) Cronograma de confirmação e de rodadas;
- e) Nome do Árbitro Principal, equipe de arbitragem, equipe de apoio, Diretor do Evento e Organizador.
- f) Outras informações úteis.

ART. 17 – Cabe ao árbitro principal de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FIDE e CBX para futuro cálculo de rating.

ART. 18 – Os números de empareiramento serão definidos pela ordem: 1. Rating FIDE RPD ou BLZ de acordo com o ritmo da etapa (ou STD caso o enxadrista não seja possuidor de RTG FIDE RPD / BLZ, mas tenha RTG FIDE STD e/ou RPD) 2. Rating CBX RPD / BLZ e 3. Ordem determinada pelo software.

ART. 19 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A.4 / B.4 do apêndice A / B, das regras oficiais da FIDE. Diretrizes III não aplicável.

ART. 20 – Não será aceito protesto contra arbitragem (11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 21 – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de:

- a) 10 (dez) minutos para as provas de Xadrez Rápido;
- b) 03 (três) minutos para a prova de Xadrez Blitz.

ART. 22 – Não será permitido ao jogador o porte de telefone celular, conforme ART. 11.3.2.1 das regras da FIDE. Caso o árbitro identifique que o celular esteja sobre a mesa de jogo e/ou ostensivamente visível durante a partida, no bolso, o jogador automaticamente perderá o jogo. Caso o árbitro solicite ver o aparelho, mesmo não estando ostensivamente visível e ele estiver ligado, o jogador perde a partida.

ART. 23 – NÃO SERÁ PERMITIDO AO JOGADOR COMER OU DEIXAR COPOS, GARRAFAS etc. sobre a mesa de jogo.

ART. 24 – Serão seguidas as regras oficiais da FIDE vigentes desde 1.º de janeiro de 2023.

ART. 25 – Para auxiliar a organização os participantes podem levar o material completo de jogo, peças e relógios, pelo menos, se assim desejar.

ART. 26 – É importante que os participantes levem documento de identificação (identidade, carteira de trabalho, passaporte, CNH etc.), para o caso de comprovação de identidade, se necessário.

ART. 27 – Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

ART. 28 – O enxadrista ou responsável que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e com a sua divulgação audiovisual etc. nas redes sociais da União Esportiva Xadrez Pirai - UNESXPI e entidades parceiras.



ART. 29 – Este regulamento poderá ser alterado em todo ou em parte a qualquer momento pela organização.

ART. 30 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Coordenadores do CXCG e equipe de arbitragem em cada etapa.

Observação: Este regulamento foi atualizado em 04/07/2023.

Pirai do Sul, em 30 de junho de 2023.

Maurides Ferreira da Silva Júnior
Coordenador

Lucas Silvestre Borges
Coordenador



ANEXO I - CRITÉRIOS DE DESEMPATE UTILIZADOS NO CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS

Confronto Direto:

Vencedor do confronto direto entre dois ou mais jogadores. No caso de três ou mais jogadores, todos eles devem ter se enfrentado dentro de um mesmo grupo, caso contrário, não é considerado.

Sonneborn-Berger:

É a soma dos pontos dos oponentes que o jogador derrotou e a metade dos pontos que o jogador empatou e nenhum ponto em caso de derrota.

Buchholz (com descarte do pior resultado):

É a soma dos pontos de cada um dos oponentes de um jogador com corte a ser configurado pelo regulamento da competição, no caso do Circuito de Xadrez dos Campos Gerais, corta-se apenas o pior resultado. No Buchholz total consideram-se todos os resultados.

Arranz System:

Sistema que considera 1 ponto por vitória, e no caso de empate, 0,4 para as brancas e 0,6 para as pretas.

Sorteio.

Em caso de empate em todos os critérios anteriores será realizado um sorteio simples, onde o vencedor do sorteio ficará à frente de seu adversário direto na classificação.